



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2023

Taperoá-PB, 14 de fevereiro de 2023.

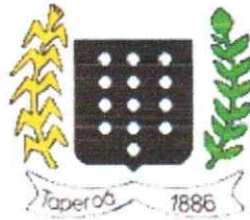
O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **MARIA DO SOCORRO SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, Matrícula nº 049, lotada na Secretaria de Educação do Município de Taperoá-PB, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 25, I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2023.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 025/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **LUCILENE PEREIRA DOS ANJOS**, de responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal “Odacy Vilar” – 40 horas constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 026/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **IVONETE REJANE DE OLIVEIRA MOREIRA**, de responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal “Odacy Vilar”** – 30 horas constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 027/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **AUCILENE DA SILVA ALVES ALCANTARA**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal “Manoel de Farias Souza” – 40 horas, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 028/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:


R E S O L V E:

Exonerar a senhora **ADELVÂNIA MENDES DOS SANTOS**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal “Manoel de Farias Souza” – **30 horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 029/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **ALLAN TRAJANO FARIAS**, de responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 40 HORAS**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o senhor **ANDERSON MATEUS DINIZ SILVA**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz”** - **30 horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 031/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **JOSENILDA AMARO GOUVEIA**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** das Escolas Municipais “Manoel Ferreira de Gouveia” e “Manoel Moreira Da Silva” – 40 horas, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 032/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **IRANDILMA GOMES DA SILVA**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** das Escolas Municipais “D. Iluminata Maria da Nobrega” e “José Epaminondas de Souza” – 40 horas, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 033/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

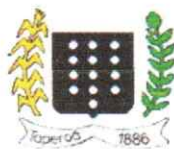
Exonerar a senhora **MARIA SALETE DOS SANTOS FELIPE**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** das **Escolas Municipais “Inácio Fonseca De Araújo”** e **“Virgílio Vilar”** – **40 horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 034/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **TAINY CAROLINNE SOARES DE LIMA SILVA**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel” – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar – 40 horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 035/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **GERLANE GOMES DELMIRO**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Creche Municipal “**Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel**” – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar – 30 horas, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 036/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **GERLANE FERREIRA MARCIANO**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal “Melquíades Fernandes Pimenta” – 40 horas, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 037/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **MARIA JOSÉ RAMOS VILAR** de responder a título de Função Gratificada pelo cargo de **DIRETORA ESCOLAR da escola Municipal “Coronel Pedro De Farias” – 40 horas** constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 038/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **RITA DE CASSIA GOUVEIA SOARES DA SILVA**, de responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal “Coronel Pedro De Farias”** – 40 horas constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 039/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA JOSÉ RAMOS VILAR**, matrícula número: 01941, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Coronel Pedro De Farias” – 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Municipal “Coronel Pedro de Farias” – 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 040/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **RITA DE CASSIA GOUVEIA SOARES DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Coronel Pedro De Farias” – 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal “Coronel Pedro de Farias” – 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 041/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LAURIZETE ALVES DE SOUZA CAMPOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Coronel Pedro De Farias” – 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal “Coronel Pedro de Farias” – 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 042/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **LUCILENE PEREIRA DOS ANJOS**, matrícula número: 500346, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Odacy Vilar” – 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Municipal “Odacy Vilar” – 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 043/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **IVONETE REJANE DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula número: 11137, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Odacy Vilar” – 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal “Odacy Vilar” – 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 044/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **ADELVÂNIA MENDES DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Manoel de Farias Souza”- 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Municipal “Manoel de Farias Souza” - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 045/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **AUCILENE DA SILVA ALVES ALCANTARA**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Manoel de Farias Souza”- 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal “Manoel de Farias Souza” - 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 046/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **ALLAN TRAJANO FARIAS**, matrícula número 5006717, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 047/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANDERSON MATEUS DINIZ SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 048/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **ELISANDRA LIMA DE SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Melquíades Fernandes Pimenta”- 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Municipal “Melquíades Fernandes Pimenta” - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 049/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ILMA LORENA MEIRA CAVALCANTE**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar”- 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar”- 40 Horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 050/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **GERLANE GOMES DELMIRO**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar”- 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar”- 30 Horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 051/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **JOSINEIDE ALVES DE MEDEIROS VALENTIM**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Severino Ivo de Araújo” - 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Municipal “Severino Ivo de Araújo” - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 052/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **IRANDILMA GOMES DA SILVA ARAÚJO**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR das Escolas Municipal “D. Iluminata Maria da Nóbrega” e “José Epaminondas de Souza” - 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar das Escolas Municipal “D. Iluminata Maria da Nóbrega” e “José Epaminondas de Souza” - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 053/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **JOSENILDA AMARO GOUVEIA**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** das Escolas Municipal “**Manoel Ferreira de Gouveia**” e “**Manoel Moreira da Silva**” - **40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar** das Escolas Municipal “**Manoel Ferreira de Gouveia**” e “**Manoel Moreira da Silva**” - **40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 054/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA SALETE DOS SANTOS FELIPE**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR das Escolas Municipal “Inácio Fonseca De Araújo” e “Virgílio Vilar” - 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Municipal das Escolas Municipal “Inácio Fonseca De Araújo” e “Virgílio Vilar” - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 055/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o(a) senhor(a) **MÔNICA SUELI RODRIGUES DE ARAÚJO** Professora ,matrícula 097 , de responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal “Severino Ivo De Araújo”– 40 Horas** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 056/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **EFIGÊNIA ARAÚJO FERNANDES**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal “Odacy Vilar” – 30 horas, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 057/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **GERLANE FERREIRA MARCIANO** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL das Escolas Municipal D. Iluminata Maria da Nóbrega, José Epaminondas de Souza, Inácio Fonseca de Araújo e Virgílio Vilar**, da Secretaria de Educação - SEDUC - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional das Escolas Municipal D. Iluminata Maria da Nóbrega, José Epaminondas de Souza, Inácio Fonseca de Araújo e Virgílio Vilar**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 058/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **TAINY CAROLINNE SOARES DE LIMA SILVA** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL** da **Escola Municipal Odacy Vilar - da Secretaria de Educação - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Escola Municipal Odacy Vilar**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 059/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **EFIGÊNIA ARAÚJO FERNANDES** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL da Creche Municipal Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar**, da **Secretaria de Educação - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Creche Municipal Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

PORTARIA Nº 060/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MÔNICA SUELI RODRIGUES DE ARAÚJO** Professora ,matrícula 097 , para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **COORDENADORA EDUCACIONAL da Escola Municipal Severino Ivo de Araújo, da Secretaria de Educação – SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Escola Severino Ivo de Araújo** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº IX

Publicado em 15 de Fevereiro de 2023

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com